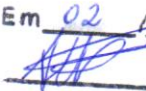


Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

PORTARIA Nº. 001/2015

Em 02 / 01 / 15  
  
Visto

“Dispõe sobre a criação da  
Comissão Representativa  
Legislativa”.

**Ademar Matias dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Representativa Legislativa no interstício do dia 22 de dezembro de 2014 ao dia 01 de fevereiro de 2015, conforme reza o Regimento Interno no artigo 92, inciso e parágrafos e artigo 13 da Lei Orgânica.

**Art. 2º** - A Comissão ficará composta por 03 (três) membros, sendo eles:

**Ademar Matias dos Reis** – Presidente  
**Marcos César Scherer** – Vice-Presidente  
**Marcelo Rodrigues de Azeredo** – Membro

**Art. 3º** - A Comissão Representativa deverá seguir as normas do Regimento Interno citado no artigo acima, onde reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente e apresentará relatórios dos trabalhos quando dê início do período de funcionamento deste Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de janeiro de 2.015.

  
**Ademar Matias dos Reis**  
Presidente

---

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

---

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 001/2015

"Dispõe sobre a criação da Comissão Representativa Legislativa".

**Ademar Matias dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Representativa Legislativa no interstício do dia 22 de dezembro de 2014 ao dia 01 de fevereiro de 2015, conforme reza o Regimento Interno no artigo 92, inciso e parágrafos e artigo 13 da Lei Orgânica.

**Art. 2º** - A Comissão ficará composta por 03 (três) membros, sendo eles:

**Ademar Matias dos Reis** – Presidente  
**Marcos César Scherer** – Vice-Presidente  
**Marcelo Rodrigues de Azeredo** – Membro

**Art. 3º** - A Comissão Representativa deverá seguir as normas do Regimento Interno citado no artigo acima, onde reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente e apresentará relatórios dos trabalhos quando dê início do período de funcionamento deste Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de janeiro de 2.015.

**ADEMAR MATIAS DOS REIS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Uxiladora Ferreira Coelho  
**Código Identificador:BA098AC4**

---

Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia  
05/01/2015. Edição 2136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>